

CERTIFICADO DE AUDITORIA

O presente Certificado de Auditoria tem por objeto o exame, pela Secretaria de Auditoria e Controle Interno, dos atos de gestão praticados no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, órgão com sede em Recife-Pernambuco, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, cujas análises encontram-se no Relatório de Auditoria de Gestão, parte integrante do Processo de Contas Ordinárias, em conformidade com a Instrução Normativa nº 63/2010 e a Decisão Normativa nº 132/2013, ambas do Tribunal de Contas da União.

Os trabalhos que embasaram a opinião da equipe de auditoria e permitiram a certificação das contas do Tribunal foram realizados no transcorrer do exercício em questão, bem como no primeiro semestre de 2014, de acordo com os respectivos Planos Anuais de Atividades da Secretaria de Auditoria e Controle Interno, por meio da análise de processos e auditorias. Os exames ocorreram em sua maioria por amostragem, com a aplicação de técnicas apropriadas, bem como com extensão e profundidade adequadas.

Foram realizadas análises dos controles internos das unidades, assim como verificações relativas ao cumprimento da legalidade e legitimidade dos documentos e dos atos praticados, contemplando aspectos relativos à economicidade, à eficiência, à eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.

Cumpra acrescentar que a equipe de auditoria do Tribunal não possui o quantitativo ideal de servidores para atender às demandas oriundas da presente fase de reestruturação das unidades de controle interno, no âmbito do Poder Judiciário, preconizadas por meio da Resolução nº 171/2013, do Conselho Nacional de Justiça, com a consequente necessidade de treinamento específico para o aprimoramento das atividades que desempenha.

Ressalte-se, por oportuno, que a Unidade de Controle Interno obteve livre ingresso às unidades orgânicas do Tribunal, como também acesso aos documentos e às informações necessárias à realização dos trabalhos, em consonância com o art. 58 da precitada Resolução.

Convém esclarecer, ainda, que os exames mencionados no Relatório de Auditoria de Gestão constam em processos próprios, inexistindo, dessa forma, processo administrativo de registro de auditoria de contas. Há de se ressaltar, também, que o Tribunal não possui órgão supervisor nem ramificações em outros estados, motivos pelos quais esta Unidade de Controle Interno é responsável apenas pelas análises das contas do Órgão, emitindo, então, um único certificado de auditoria.

Salienta-se, por fim, que as falhas encontradas no transcorrer da realização dos trabalhos foram consideradas irrelevantes e não causaram dano ou prejuízo ao Erário. Para aquelas em que as correções necessárias ainda não se efetivaram em função do espaço de tempo demandado, foram emitidas recomendações, cujas providências delas decorrentes serão devidamente monitoradas e acompanhadas, nos termos da Resolução CNJ nº 171/2013.

Assim, em conformidade com o Relatório de Auditoria de Gestão, somos de opinião pela **REGULARIDADE** das contas do Desembargador André Genn de Assunção Barros, Presidente do Tribunal no período de 1º a 31 de janeiro de 2013, do Desembargador Ivanildo

da Cunha Andrade, Presidente do Tribunal no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2013 e do Senhor Wlademir de Souza Rolim, Diretor-Geral deste Órgão no transcorrer de todo o exercício de 2013, bem como de seus respectivos substitutos.

Recife, 24 de julho de 2014.

ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO

Diretor da Secretaria de Auditoria e Controle Interno
Matrícula nº 30860001900 – CRC 14.153/PE

Equipe:

AVANY GOMES DA CUNHA CAVALCANTI

Chefe da Seção de Controle de Despesas com Pessoal
Matrícula nº 30860000827

JOÃO BATISTA DE LIMA

Analista Judiciário
Matrícula nº 30860002566 - CRC 17.628/PE

LOMANTO DE AMORIM MARQUES

Chefe da Seção de Controle de Despesas Diversas
Matrícula nº 30860001904 - CRC 15.020/PE

MAGNA CRISTINA CRUZ SILVA

Técnica Judiciária
Matrícula nº 30860001520

MYRTHES CASTRO DE MELO E SILVA

Técnica Judiciária
Matrícula nº 30860003094

PATRÍCIA INÊS BACELAR G. DE MELO

Técnica Judiciária
Matrícula nº 30860001672

PAULO EDUARDO SILVA DE ABREU

Chefe da Seção de Controle Licitações e Contratos
Matrícula nº 30860001270

RIDOALDO FONSECA PEREIRA NETO

Analista Judiciário
Matrícula nº 30860001942 - CRC 15.148/PE

SÍLVIO RAMOS DA SILVA

Técnico Judiciário
Matrícula nº 30860002107